



INDICAÇÃO Nº 236 DE 2025

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito e ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural a instalação de (3) três placas indicativas no Povoado do Fundão, reconhecendo o “Território Quilombo do Fundão”.

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor **Marconi Marques Parreiras**, bem como, ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Bonfim que sejam providenciadas e instaladas três (03) placas indicativas no Povoado do Jordão, identificando o local como **“Território Quilombo do Jordão”**. As placas deverão ser custeadas pela dotação orçamentária do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural – FUMPAC, de forma que o Município possa pontuar junto ao ICMS Cultural, atendendo às exigências e critérios de valorização e preservação do patrimônio cultural mineiro.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo **valorizar e preservar a identidade histórica e cultural do Povoado de Fundão**, reconhecido como **Território Quilombola**, reforçando o respeito à memória e à trajetória das comunidades tradicionais do município de Bonfim.

A instalação das placas indicativas, custeadas com recursos do **FUMPAC**, contribuirá para **fortalecer o reconhecimento oficial do território, promover a conscientização da população** sobre sua importância histórica e **estimular o turismo cultural** na região. Além disso, o cumprimento dessa ação permitirá que o **Município de Bonfim amplie sua pontuação no ICMS Cultural**, garantindo maior retorno financeiro e reconhecimento estadual por suas políticas de proteção ao patrimônio histórico e cultural.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Diante do exposto, solicita-se o apoio do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e do **Poder Executivo Municipal** para o atendimento desta indicação, em benefício da **preservação da história e da cultura local**.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 13 de novembro de 2025.

Reginaldo Marcelino de Oliveira
Vereador

